

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2022 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 1507

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGEP Nº 74/2022 DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 68/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 68/2022.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biotecnologia.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Genética humana	1 (uma)	Doutorado em Genética ou Biotecnologia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas da área de Genética Médica, Genética, Biotecnologia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

I - Padrões de herança aplicados à genética humana. Aconselhamento genético.

II - Genética aplicada à reprodução e desenvolvimento humano. Anomalias congênitas e síndromes dismórficas.

III - Epigenética humana: predisposição hereditária e suas relações com fatores ambientais.

IV - O genoma humano: estrutura, organização e expressão dos genes associados à saúde humana.

V - Variação genética em indivíduos e populações humanas: polimorfismos, mutações e mecanismos de reparo.

VI - Bases cromossômicas da hereditariedade humana. Citogenética humana clássica e molecular: conceitos e metodologias. Distúrbios dos autossomos e cromossomos sexuais em humanos.

VII - Bases genéticas do câncer em humanos.

VIII - Farmacogenética, Imunogenética e Resistência a Infecções em humanos.

IX - Tecnologias "ômicas" aplicadas à saúde humana. Erros inatos do metabolismo.

X - Ferramentas da genética molecular, teranóstica, biotecnologia e nanobiotecnologia aplicadas à saúde humana.

1.6. Referencial bibliográfico:

I - ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

II - GLICK, B.R.; PASTTEN, C.L. Molecular Biotechnology: Principles and Applications of Recombinant DNA. 5 ed. Washington: ASM Press, 2017.

III - GRIFFITHS, A. J. F. et al. Introdução à genética. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

IV - KLUG, W. S. et al. Conceitos de genética. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

V - KREBS, J.E. et al. Lewin's Genes XII. 10 ed. London: Jones and Bartlett, 2017.

VI - LODISH, H. et al. Biologia Celular e Molecular. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

VII - MIR, L. Genômica. São Paulo, Atheneu, 2004.

VIII - PASTERNAK, J. J. Uma introdução à Genética Molecular Humana: Mecanismos das Doenças Hereditárias. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

IX - READ, A.; DONNAI, D. Genética clínica: uma nova abordagem. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

X - STRACHAN, T.; READ, A. Genética Molecular Humana. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

XI - NUSSBAUM, R.L. et al. Thompson & Thompson: Genética médica. Pin ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

XII - TURNPENNY, P.; ELLARD, S. Emery: genética médica. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

XIII - WATSON, J. D. et al. Biologia Molecular do Gene. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

XIV - WATSON, J. D. et al. DNA Recombinante. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 10 primeiros colocados na prova escrita.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/07/2022	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	22/08/22	09h00	Bloco 2E, sala 203 (2º andar), no Campus Umuarama, na Rua Acre s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38405-319
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/08/22	09h15	Bloco 2E, sala 203 (2º andar), no Campus Umuarama, na Rua Acre s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38405-319
Início da Prova didática	23/08/22	09h00	Bloco 2E, sala 203 (2º andar), no Campus Umuarama, na Rua Acre s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38405-319
Resultado da prova didática	02/09/22	Até 17h00	Site: https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/
Entrega dos títulos	19/09/22	Das 8h00 às 20h00	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ibtec@ufu.br .

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio do conteúdo, articulação de ideias e capacidade de análise	I. Domínio técnico/científico do assunto (30 pontos), II. Capacidade de discorrer o tema da prova com abrangência conceitual e de forma contextualizada (20 pontos)	50 pontos
2	Fundamentação teórica e contextualização	I. Detalhamento das informações, argumentos e discussões com fundamentação na literatura específica e atualizada da área (15 pontos); II. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração (15 pontos)	30 pontos
3	Objetividade e síntese	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (5 pontos); II. Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática, desenvolvimento lógico das ideias (5 pontos).	10 pontos
4	Coerência, correção técnica e do idioma	I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical; domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (5 pontos); II. Utilização correta do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	10 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.As provas deverão ser presenciais para os candidatos. O(A) presidente da Comissão Julgadora participará de forma presencial e os dois outros membros poderão participar de forma remota.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint, LibreOffice Impress e OpenOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pelo IBTEC para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Conteúdo; informações essenciais ao desenvolvimento da aula (2,0 pontos) II. Coesão e coerência do plano apresentado (2,0 pontos) III. Adequação dos objetivos e metodologia propostos (2,0 pontos) IV. Referências bibliográficas utilizadas (2,0 pontos)	8 pontos
2	Adequação da fundamentação teórica	I. Consistência teórica do conteúdo, abrangência conceitual, fundamentação na literatura específica e atualizada da área (10 pontos) II. Adequação do tema da aula à Graduação (2,0 pontos)	12 pontos
3	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do Conteúdo	I. Domínio do conteúdo (10 pontos) II. Organização do conteúdo de forma clara e didática (10 pontos) III. Capacidade de síntese do conteúdo (5 pontos) IV. Uso de exemplificações e casos reais (5 pontos) V. Capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos) VI. Capacidade buscar a atenção, postura corporal, movimentação e motivação na apresentação (10 pontos)	50 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa e linguagem técnica	I. Respeito aos padrões de língua culta: uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (5 pontos); II. Domínio da linguagem técnica referente ao tema da prova (5 pontos)	10 pontos

5	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
6	Cumprimento do plano de aula apresentado	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
7	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEP Nº 74/2022 - CANDIDATO - [nome completo do candidato inscrito].

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Nº	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação individual
1	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação.	Cópia da declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,2 ponto por disciplina/semestre completo.
2	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,3 ponto por disciplina/semestre completo.
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área do concurso.	Cópia da declaração da IES.	1,0 / orientação concluída.
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área do concurso.	Cópia da declaração da IES.	0,8 / orientação concluída.
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área do concurso.	Cópia da declaração da IES.	0,8 / orientação concluída.

6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área do concurso.	Cópia da declaração da IES.	0,6 / orientação concluída.
7	Orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área do concurso.	Cópia da declaração da IES.	0,3 / orientação concluída.
8	Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área do concurso.	Cópia da declaração da IES.	0,25 / orientação concluída.
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,8 / participação.
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da IES.	0,6 / participação.
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES	0,4 / participação.

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Nº	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação individual
1	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia da declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	1,0 ponto /semestre.
2	Pós Doutorado	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto /ano concluído.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Nº	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação individual
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 / ano.
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 / ano.
3	Coordenação de Curso de graduação	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 / ano.
4	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 / banca.
5	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 / ano.
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 / ano.
7	Comissões na graduação (Membro de colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação ou Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação (NDE))	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	0,5 / semestre completo de exercício da função.
8	Diretoria de Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	0,5 / semestre completo de exercício da função.
Total			10 pontos

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Nº	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação individual
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento externo (projeto com financiamento), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	1,0 / projeto.
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	0,5 / projeto.
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,4 / ano.
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	0,5 / evento.
Total			10 pontos

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Nº	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação individual
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 0,5 e < 1.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,5 / artigo.
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 1 e < 2.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,6 / artigo.
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 2 e < 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,8 / artigo.
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto > 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	1,0 / artigo.
5	Livro técnico na área do concurso e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	0,75 / livro.
6	Capítulo de livro técnico na área do concurso e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 / capítulo.
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	1,5 / patente ou licença.
8	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	1,25 / patente ou licença.
9	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,0 / patente ou licença.
10	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,75 / patente ou licença.
11	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN.	0,25 / caderno.

12	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,5 / trabalho.
13	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,1 / trabalho.
14	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,1 / participação.
15	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	0,75 / premiação ou distinção.

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 68/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.